



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

Travessa Magalhães Barata, Centro.  
CEP. 68270-000 – ORIXIMINÁ-PARÁ

---

**GABINETE DA VEREADORA: KEKÉ BATISTA**

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**RENAN MONTEIRO GUIMARÃES**  
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná

**REQUERIMENTO nº 02/2025 – GAB. VER(A) KEKÉ BATISTA.**

Senhor Presidente,

A Vereadora que este, subscreve, legítima representante do povo de Oriximiná, com assento nesta Casa de Leis, em atendimento aos preceitos que determinam o interesse público, vêm através do presente instrumento, expor e ao final requerer o quanto segue:

**CONSIDERANDO**, as diretrizes disciplinadas pela Lei 14.681 de 18 de setembro de 2023, a qual, determina que seja instituída a **Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação**, em âmbito Municipal, até junho de 2025.

**CONSIDERANDO**, que a aludida Lei, representa um avanço na **valorização dos profissionais da educação**, porém, sua eficácia dependerá de **recursos, da vontade e do compromisso político** assumido pela municipalidade.

**CONSIDERANDO**, o objetivo principal da Lei 14.681/2023, em promover a melhoria das condições de trabalho, saúde mental e física dos profissionais da educação, sendo uma importante ferramenta no combate aos problemas de saúde que afetam estes profissionais, como; **estresse crônico, esgotamento profissional (burnout), doenças osteomusculares (LER/DORT) e transtornos de ansiedade, depressão, etc...**

**CONSIDERANDO**, que o referido texto normativo, também, prioriza condições dignas de trabalho, como a redução de carga excessiva, adequação de infraestrutura das escolas, valorização profissional com estímulo a formação continuada e capacitação dos profissionais, assegurando incentivos salariais e planos de carreira para que não haja a desvalorização da categoria.

**CONSIDERANDO**, que a aplicação dessa lei é um direito dos profissionais de educação e um dever do Poder Público Municipal, contribuindo para um ensino público de melhor qualidade, posto que o profissional valorizado e com boas condições de trabalho impactam diretamente no aprendizado dos alunos.

**CONSIDERANDO**, por fim, que a Lei 14.681/2023, prevê parcerias entre União, Estado e Município, bem como, a participação de especialistas, sociedade civil organizada, e representação sindical, para a sua correta regulamentação.





ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Travessa Magalhães Barata, Centro.  
CEP. 68270-000 – ORIXIMINÁ-PARÁ

**GABINETE DA VEREADORA: KEKÉ BATISTA**

X Requer-se nos termos regimentais, e após ouvido o Soberano Plenário, seja oficiado ao Prefeito Municipal Sr. José Willian Siqueira da Fonseca, e a Sra. Ivana Maria Pereira de Souza, titular da Secretaria Municipal de Educação, para que seja fornecida as seguintes informações:

1. O Município de Oriximiná, já **regulamentou ou iniciou a implementação** desta lei?
2. Quais **ações concretas** estão sendo planejadas ou já em execução para cumprir as diretrizes da lei?
3. Existe algum **programa de saúde mental e acompanhamento psicológico** voltado aos profissionais de educação da rede municipal?
4. Será oferecido algum **incentivo à formação continuada ou plano de carreira**, para os profissionais de educação?
5. Como a Secretaria Municipal de Educação, pretende **envolver os professores, entes públicos, sociedade civil organizada, especialistas e representações sindicais**, na elaboração dessas políticas?

Sala das sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, 22 de abril de 2025.

Nestes Termos,

Aguardamos Acolhida.

*Ana Cleyde Batista*  
Ver(a). Ana Cleyde Tavares Batista Filha  
MDB/PA  
Vice-Presidente

Leia-se o Requerimento  
No expediente da Sessão de Hoje  
Em, 29 / 04 / 2025  
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DA  
*Sessão de hoje*  
Em, 29 / 04 / 2025  
1º SECRETÁRIO

**APROVADO**

Em: 29 / 04 / 2025  
*[Signature]*  
1º Secretário (a)